



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº BRA.0172/2020, de 22 de outubro de 2020

Dispõe sobre designação de fiscal de contrato

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Jade Schevenin, SIAPE: 2814353, como gestora do Contrato e fiscal substituto administrativo; Murilo José de Carvalho, SIAPE: 2234843, como fiscal titular administrativo e fiscal titular técnico; e Sérgio Ricardo Pacheco, SIAPE: 1913814, como fiscal substituto técnico; para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato a seguir relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
11-344/2020	CMMS Construções EIRELI - CNPJ nº 17.653.082/0001-76	contratação de pessoa jurídica especializada para a execução de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva dos sistemas elétricos, hidros sanitários, dos equipamentos e das instalações, com dedicação exclusiva de mão de obra e serviços eventuais, compreendendo ainda o fornecimento de peças, equipamentos, ferramentas e materiais que se fizerem necessários para a adequada execução dos serviços e atendimento das necessidades do IFSP – Campus Bragança Paulista

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor em 26/10/2020 e tem vigência até 26/10/2021.